ATO DO PRESIDENTE N º 43/16

Autoriza Dispensa de Licitação para aquisição Bandeiras e outros acessórios para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, conforme pesquisa de preços realizada pela CPL – 2016, junto a empresas do ramo, conforme constam do Processo Administrativo nº 24/16 e, após observados os ditames legais resolve:

RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para a aquisição das bandeiras: do Brasil, do Estado de São Paulo e do município de Miracatu, para uso externo na Sede desta Câmara, no valor total de **R$ 358,00** (Trezentos e cinquenta e oito reais), junto à empresa Torcida Brasileira Indústria e Comércio Eireli – EPP, conforme proposta apresentada.

Miracatu, 01 de setembro de 2016.

José Fanes dos Santos
Presidente